



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 3.174/2018

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 19/10/18

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de Outubro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**LAURIETE CANEVA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	9.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0180.1.102	Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00	1.101.0000	350.000
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.92.00	1.199.0000	1.000
12.361.0170.1.036	Implementar e Manter a Política de Formação dos Pr	3.3.90.93.00	1.108.0029	80.000
12.361.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	1.525.900
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.101.0000	300.000
12.365.0170.1.280	Implementar e Manter a Política de Formação dos Pr	3.3.90.93.00	1.108.0029	36.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	21.000
18.542.0300.1.058	Implementar os Planos de Manejo das Unidades de Co	4.4.90.52.00	1.999.0000	400.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3.289	Pagamentos de Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	1.000.0000	1.650.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.372.900</b>

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
03.092.0030.2.117	Exercer a Representação Judicial, Extrajudicial, A	3.3.90.39.00	1.000.0000	42.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	9.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	24.000
19.126.0080.2.145	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informát	4.4.90.52.00	1.000.0000	47.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	38.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	26.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	34.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	28.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	32.000
15.451.0100.2.121	Construir, Ampliar e Reformar os Equipamentos de A	4.4.90.51.00	1.000.0000	35.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	45.000
15.451.0100.1.123	Construir, Reformar e Ampliar Prédios Administrati	4.4.90.51.00	1.000.0000	30.000
15.451.0100.2.127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.000.0000	40.000
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	51.200
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	42.000
13.392.0150.2.228	Fomentar a Cultura Local, Através da Lei "Chico Pr	3.3.50.41.00	1.000.0000	50.000
23.695.0160.2.259	Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identi	3.3.90.39.00	1.000.0000	42.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000	1.000
12.361.0170.1.036	Implementar e Manter a Política de Formação dos Pr	3.3.90.39.00	1.108.0029	80.000
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	800.000
12.365.0170.1.280	Implementar e Manter a Política de Formação dos Pr	3.3.90.39.00	1.108.0029	36.000
12.365.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	445.900
12.365.0180.2.282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	930.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	400.000
08.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	35.000
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0250.1.180	Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutrici	3.3.90.32.00	1.000.0000	45.000
08.244.0280.2.187	Garantir e manter Serviços de ação Continuada d	3.3.90.30.00	1.000.0000	45.000

<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	35.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
18.542.0300.1.058	Implementar os Planos de Manejo das Unidades de Co	4.4.50.52.00	1.999.0000	400.000
18.542.0300.1.059	Mapeamento das Zonas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	1.000.0000	36.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
11.334.0320.2.025	Assessorar as associações de catadores de materiais	3.3.50.43.00	1.000.0000	48.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	49.800
15.451.0330.1.104	Desenvolver Estudos e Projetos Voltados para a Mob	3.3.90.39.00	1.000.0000	38.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
06.183.0440.2.253	Estruturar, Ampliar e Manter Guarda Civil Municipa	3.3.30.93.00	1.000.0000	67.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.372.908</b>